



PORTARIA RETIFICADORA Nº 198/2024.

02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o número e o ano do Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, em trâmite no Município de Nova Olinda-TO, referente ao núcleo urbano do Setor Bueno, a fim de adequá-lo às normas e registros administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número e o ano do **Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB**, do **Setor Bueno**, no município de Nova Olinda-TO, originalmente registrado como **Processo REURB nº 02/2023**, para que passe a constar como **Processo REURB nº 001/2024**.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições, informações e decisões já constantes no referido processo administrativo, preservando-se sua validade e eficácia jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias de dezembro de 2024.

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

